



Súmula da 16ª reunião extraordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES

SÚMULA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/ES.

Data: 14 de dezembro de 2017	Horário: 18h às 19h30	Local: Sede do CAU/ES- Bento Ferreira
------------------------------	-----------------------	---------------------------------------

PRESENCAS: Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli** (Coordenadora), Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**, Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**.**ASSESSORIA TÉCNICA:** Arq. e Urb. Patricia Cordeiro**APOIO:** Mateus Marcarini Zon (estagiário)

ASSUNTOS	DELIBERAÇÕES
ITEM I – ABERTURA PELO SRA. COORDENADORA DA COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/ES - ARQ. E URB. REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI;	Com base no inciso I do artigo 97 do Regimento Interno, “Verificação do quórum” do CAU/ES, a Arq. e Urb. Regina Márcia Costa Signorelli , Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES, após constatar o quórum regimental declara abertos os trabalhos desta reunião agradecendo a presença de todos.
ITEM II – APROVAÇÃO DA PAUTA	Após leitura, a pauta foi aprovada por unanimidade com inserção do item VIII - aprovação da súmula da 16ª reunião extraordinária da CEP-CAU/ES realizada em 14/12/2017.
ITEM III - APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 38ª REUNIÃO DA CEP-CAU/ES REALIZADA EM 06/12/2017;	Após leitura, a súmula foi aprovada por unanimidade.
ITEM IV - APRECIACÃO DOS RELATOS E VOTOS DOS PROCESSOS: Nº 175/2014 – LACERDA PROJETISTA → CONS. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA; Nº 126/2015 – SANDRA BASTOS (LEIGO) → CONS. MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI; Nº 140/2015 – BRUNA PIN BAROLLO → CONS. REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI; Nº 158/2015 – GIOVANE ALVES (LEIGO) → CONS. REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI; Nº 166/2015 – DESIL MOREIRA HENRIQUE → CONS. CRISTIANE LOCATELLI MAGNO; Nº 172/2015 – ROSIMERE COSER FERREIRA → CONS. REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI; Nº 174/2015 – PEDRO PAULO ROCHA DE ASSUNÇÃO → CONS. ANDRÉ LUIZ DE SOUZA; Nº 207/2016 – GUSTAVO GRAVATÁ CUNHA → CONS. MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI; Nº 004/2017 – OSWALDO VICTORINO	Nº 175/2014 – Lacerda Projetista → Cons. André Luiz de Souza; Retirado de pauta para inserção de documentos extraídos da internet durante a reunião. Nº 126/2015 – Sandra Bastos (leigo) → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; Aprovado por unanimidade pelo arquivamento. Nº 140/2015 – Bruna Pin Barollo → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli; Adiado por solicitação da conselheira. Nº 158/2015 – Giovane Alves (leigo) → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli; Adiado por solicitação da conselheira. Nº 166/2015 – Desil Moreira Henrique → Cons. Cristiane Locatelli Magno; Adiado considerando a ausência da conselheira. Nº 172/2015 – Rosimere Coser Ferreira → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli; Adiado por solicitação da conselheira. Nº 174/2015 – Pedro Paulo Rocha de Assunção → Cons. André Luiz de Souza; Deliberado por diligenciar o CREA/ES para fornecer as ARTS do engenheiro Ricardo Botelho Mourão referentes ao Condomínio Alpha Ville Jacuy e/ou empresa Alfa Design para subsidiar a análise. Nº 207/2016 – Gustavo Gravatá Cunha → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; Adiado por solicitação do conselheiro. Nº 004/2017 – Oswaldo Victorino Filho → Cons. Marco Antônio Cypreste Romanelli; Adiado por solicitação do conselheiro. Nº 030/2017 – CORFI-CAU/ES → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli;




Súmula da 16ª reunião extraordinária da Comissão de Exercício Profissional do CAU/ES


FILHO → CONS. MARCO ANTÔNIO CYPRESTE ROMANELLI; Nº 030/2017 – CORFI-CAU/ES → CONS. REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI; Nº 130/2015 – REBECCA A. DOS S. VALADARES → CONS. REGINA MÁRCIA COSTA SIGNORELLI;	Adiado por solicitação da conselheira. Nº 130/2015 – Rebecca A. dos S. Valadares → Cons. Regina Márcia Costa Signorelli; Aprovado relato e voto com arquivamento do processo e solicitação das cobranças administrativas das multas.
ITEM V - REVISÃO DA DELIBERAÇÃO CEP-CAU/ES Nº 26/2017;	O anexo foi revisado e aprovado.
ITEM VI - FECHAMENTO DO RELATÓRIO DE GESTÃO;	Após apresentação, o relatório de gestão foi aprovado por unanimidade.
ITEM VII - CONFERIR A DELIBERAÇÃO SOBRE A MOSTRA DO SHOPPING RIO BRANCO;	O relatório solicitado na 37ª reunião da CEP-CAU/ES foi encaminhado aos conselheiros e a comissão ratificou a decisão de não ser necessária a notificação.
ITEM VIII - APROVAÇÃO DA SÚMULA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CEP-CAU/ES REALIZADA EM 14/12/2017;	Após leitura, a súmula foi aprovada por unanimidade.
ITEM VIII - ASSUNTOS GERAIS.	

E nada mais havendo a tratar, o Sra. Coordenadora Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**, encerra os trabalhos agradecendo a presença de todos, solicitando a mim, **Patricia Cordeiro**, que lavre a presente súmula, que após lida e achada conforme, é aprovada e assinada por todos os conselheiros titulares e suplentes no exercício da titularidade, para que produza os efeitos legais.

Vitória, 14 de dezembro de 2017.


Arq. e Urb. **Regina Márcia Costa Signorelli**
(Coordenadora)


Arq. e Urb. **André Luiz de Souza**
(Conselheiro Titular)


Arq. e Urb. **Marco Antônio Cypreste Romanelli**
(Conselheiro Titular)